



# Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 13690-000

**PROCESSO N° 059/2.020.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2.020.**

**Objeto:** Aquisição de teste rápido individual COVID-19 IGG IGM, com Registro na ANVISA, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo

**Vistos, etc.**

**DECIDO:**

Ante ao recebimento do pedido de correção ao Edital do Pregão e Processo acima epigrafados, informado pela Secretaria de Saúde do Município, acolhendo parcialmente o pedido de esclarecimentos, protocolado pela empresa Lifetron Biotecnologia Ltda., e a correção do quantitativo requerido, determino o que segue:

**I)** Acolho integralmente a manifestação da Secretaria de Saúde quanto às correções parciais solicitadas, passando-se o Anexo I (Termo de Referência) e Anexo III (Do Modelo de Proposta Comercial), a constar o que segue:

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Do Objeto**

Aquisição de teste rápido individual COVID-19 IGG IGM, contendo: um dispositivo de teste embalado unitariamente, uma pipeta plástica, um frasco de solução tampão/diluyente, suficiente para realizar de 20 a 40 testes, com Registro na ANVISA, para atender à demanda do município.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima / especificação dos produtos e/ou materiais
1	2.000	UNID	Teste rápido individual COVID-19 IGG IGM, contendo: um dispositivo de teste embalado unitariamente, uma pipeta plástica, um frasco de solução tampão/diluyente, suficiente para realizar de 20 a 40 testes, com Registro na ANVISA.

### **Da Justificativa**

A Secretaria Municipal de Saúde de Descalvado/SP, solicita a realização de processo licitatório visando futura aquisição dos materiais destacados na solicitação nº 2020/011225, datada em 05/08/2020, uma vez que estamos em uma pandemia e esses testes serão utilizados em pacientes com sintomas do COVID-19.



# Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 13690-000

## **Da Modalidade de Licitação**

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, com entrega única, sendo que a Secretaria de Saúde entende ser um objeto comum, por isso a referida Modalidade, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações.

## **Do Critério de Julgamento**

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

## **Das Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado À VISTA, a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e com o aceite do Setor Competente deste Município.

## **Das Condições e Local de Entrega**

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única entrega, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento. O não atendimento dentro desse prazo implicará em sanções previstas na Lei, exceto, se justificado e com o aceite da Secretaria de Saúde.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Almojarifado da Saúde, localizado à Rua XV de Novembro, nº 351 - A, Centro, no município de Descalvado/SP, horário comercial.

**A Licitante deverá constar em sua proposta qual a forma de apresentação primária e/ou secundária dos testes Covid-19.**

**O fornecedor que sagrar-se vencedor deverá informar à Secretaria de Saúde a apresentação primária e/ou secundária que será entregue, para fins de execução dos itens, sem que reste saldo no empenho a ser liquidado.**

Os materiais quando da entrega, deverão ter a validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de fabricação dos testes.

O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada.



# Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 13690-000

## **Das Condições de Recebimento do Objeto**

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o material não ser de boa qualidade.

Para todos os materiais, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para recebimento. O transporte e a descarga dos materiais no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 5 (cinco) dias.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, os produtos serão submetido às análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

-**DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido os testes para Covid-19, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa Contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa Contratada, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da Lei devam ser acatadas.

A empresa deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

## **Da execução**

A EXECUÇÃO se dará sob a forma de fornecimento, com entrega única, conforme consta em Edital.



# Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 13690-000

## Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.020 e subsequentes, do Orçamento Geral do Município, da seguinte Unidade: 10.305.02142.013 - Categoria Econômica Elemento nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

## Da Fiscalização

A Secretaria Municipal de Saúde exercerá o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos produtos fornecidos, através de uma equipe constituída para esse fim.

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo da Prefeitura Municipal de Descalvado, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade da Prefeitura de Descalvado.

Compete à FISCALIZAÇÃO:

- Esclarecer, no máximo de 05(cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada, ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLADA;
- Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;
- Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral do objeto constante do neste instrumento Contratual;
- Emitir parecer para a liberação das faturas atreladas a análise e aceitação dos serviços contratado;
- Dar permanente assistência à prestação dos serviços e dar solução aos problemas surgidos;
- Fiscalizar e acompanhar a execução dos produtos fornecidos.

## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima / especificação dos produtos e/ou materiais	Marca / Nº Registro ANVISA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.800	UND	Teste rápido individual COVID-19 IGG IGM, contendo: um dispositivo de teste embalado unitariamente, uma pipeta plástica, um frasco de solução tampão/diluyente, suficiente para realizar de 20 a 40 testes, com Registro na ANVISA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						



# Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 13690-000

## COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima / especificação dos produtos e/ou materiais	Marca / Nº Registro ANVISA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	UND	Teste rápido individual COVID-19 IGG IGM, contendo: um dispositivo de teste embalado unitariamente, uma pipeta plástica, um frasco de solução tampão/diluyente, suficiente para realizar de 20 a 40 testes, com Registro na ANVISA.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

**II)** Os demais itens do edital e seus outros Anexos mantêm-se inalterados;

**III)** Fica determinada a data de 04 de setembro de 2.020, às 13h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, o início da sessão de processamento do referido pregão, com o credenciamento dos interessados e com a entrega dos Envelopes 01 e 02 (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação), iniciando-se a Sessão de Processamento do Pregão às 13h45min do mesmo dia.

**IV)** Oficie-se;

**V)** Publique-se; e

**VI)** Cumpra-se.

Descalvado, 24 de agosto de 2.020.

**ANTÔNIO CARLOS RESCHINI**  
**PREFEITO**